



Câmara Municipal de Pelotas

Gabinete da Vereadora Zilda Bürkle

Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Pedido de Providências

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

A vereadora signatária do presente, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal de Pelotas o seguinte pedido de providências.

EMENTA: Requer que seja enviado com urgência, expediente ao Poder Executivo para que este, analise a possibilidade de alterar a minuta de decreto anexo ao projeto de lei encaminhado ao Legislativo pela mensagem 035/2011, que trata da criação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, e inclua o Conselho Tutelar na composição do Pleno do proposto Gabinete.

Requer à Douta Mesa Executiva desta Casa Legislativa, após ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado com urgência ao Poder Executivo, expediente solicitando a análise quanto a possibilidade de alterar a minuta de decreto anexo ao projeto de lei encaminhado a esta Câmara Municipal pela mensagem 035/2011, que aprova o decreto que cria o Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGI-M, incluindo na composição do pleno do gabinete proposto, o Conselho Tutelar do Município, devido a sua importância e a colaboração que este poderá dar no desenvolvimento das atividades dos programas integrados de segurança.

Concluindo o Poder Executivo, pela conveniência de representantes do Conselho Tutelar do Município na composição do pleno do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Segurança Pública e não querendo alterar o respectivo decreto, colocamo-nos a disposição para apresentar a emenda cujo texto, a este acompanha.

JUSTIFICATIVA

A título de contribuir para uma melhor aplicação das atividades do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, GGI-M, propomos ao Poder Executivo uma análise quanto a viabilidade de incluir na composição do pleno da estrutura proposta o Conselho Tutelar do Município.

Entendo que na sua composição, no desenvolver das atividades propostas no expediente encaminhado a este Legislativo através da mensagem 035/2011, que a presença de representantes do Conselho Tutelar é de grande importância, uma vez que os objetivos do trabalho que o Conselho em foco desenvolve é convergente com as proposições do Poder



Câmara Municipal de Pelotas

Gabinete da Vereadora Zilda Bürkle

Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Executivo na estrutura que objetiva reduzir e controlar a violência e como dito, a eliminação gradativa de circunstâncias de risco social que facilitem ou impulsionem a migração de pessoas para a marginalidade e delinqüência.

Para análise da conveniência da participação do Conselho Tutelar nas atividades em questão, há de ser considerado ainda as disposições da Lei Federal 11.530/2007 e ainda, a também Lei Federal 11.707/2008, que entre outras questões dá nova redação aos incisos do art. 6º, entre os quais destaco o inciso II que assim dispõe:

“II – Garantia da participação da sociedade civil e dos Conselhos Tutelares nos fóruns de segurança pública que acompanharão e fiscalizem os Projetos do Pronasci”.

Pelo exposto e acreditando na sua importância conto com o apoio dos nobres colegas no encaminhamento desta questão, assim como com a compreensão do Poder Executivo no seu respectivo acolhimento devido a importância da presença de representantes do Conselho Tutelar na Gestão Integrada proposta.

Ratifico por fim, a nossa disposição em apresentar emenda em relação a questão, bastando para isso a manifestação do Poder Executivo, se este assim o quiser, evitando-se assim a apresentação de projeto substitutivo.

Em anexo, segue proposta de emenda para análise.

SALA DE SESSÕES, JULHO DE 2011.

Vereadora ZILDA BÜRKLE
Bancada do PMDB